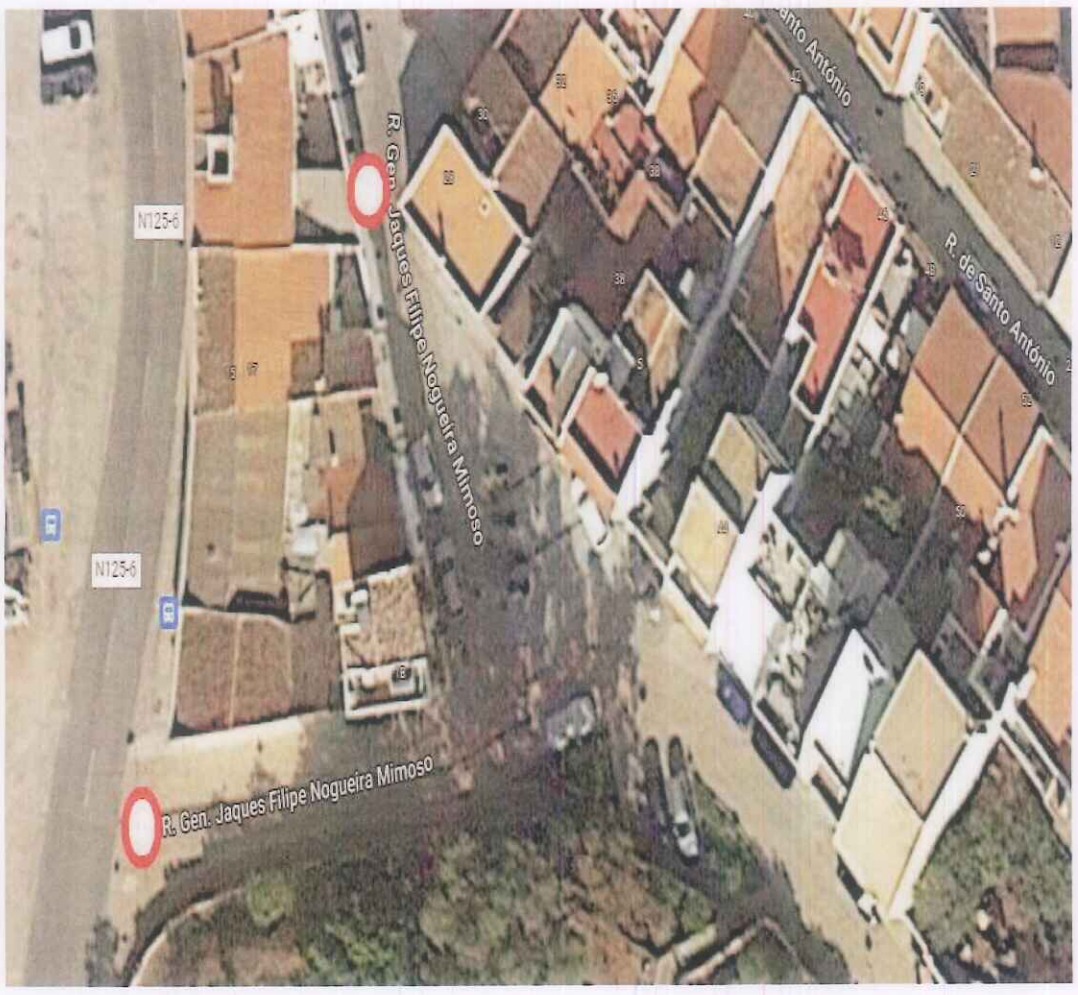
AVISO CM_SMPC nº. 54/2026

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO e EMISSÃO DE RUÍDO

FESTIVAL INTERNACIONAL DO CARACOL
REVELIM DE STO ANTÓNIO
CASTRO MARIM – 17, 18 e 19 de Julho

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, vem informar que por motivos da realização do Festival Internacional do Caracol, a decorrer no Revelim de Santo António, em Castro Marim, entre os dias 17 a 19 de julho, a **RUA GENERAL JACQUES FILIPE NOGUEIRA MIMOSO** fica condicionada ao trânsito entre as **16:00horas até às 24:00horas** dos **dias 17, 18 e 19 de julho**, nos locais assinalados no seguinte mapa:





Também, de acordo com o Regulamento Geral de Ruído, DL 9/2007 de 07 de janeiro, na sua versão atual, vem informar que pelo mesmo motivo, das **22horas até às 01:00horas das noites e madrugadas de 17 a 20 de Julho**, **PODERÁ LAMENTAVELMENTE ORIGINAR-SE ALGUMA PERTURBAÇÃO POR RUÍDO** nas habitações vizinhas, independentemente de cumprir os limites definidos pela lei acima referida.

Mais se informa que nos locais condicionados apenas **será permitido o acesso e estacionamento aos residentes** e veículos credenciados ao serviço do festival.

Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente Aviso que vai ser afixado em todos os lugares de estilo e no sítio da internet em www.cm-castromarim.pt.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra